



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 (Projeto de Lei nº 24/2012-CN)

RELATÓRIO PRELIMINAR COM EMENDAS

**Senador ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)
Relator-Geral**

**Deputado PAULO PIMENTA (PT/RS)
Presidente da CMO**

Brasília – DF, 07/11/2012



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PARECER PRELIMINAR AO PL nº 24, DE 2012 – CN (PLOA 2013)

PARECER PRELIMINAR PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 (PL Nº 24, DE 2012–CN) ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
PARTE “A” – GERAL	3
I – VISÃO GERAL DO PLOA 2013	3
II – CENÁRIO MACROECONÔMICO	5
III – METAS FISCAIS	7
IV. COMPATIBILIDADE DO PLOA 2013 COM O PPA E AS PRIORIDADES DE GOVERNO.....	10
IV.1. <i>Prioridades do Governo – PAC e Plano Brasil Sem Miséria – PBSM</i>	11
V - ANÁLISE DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12
V.1. <i>A Receita no PLOA 2013</i>	12
V.2. <i>Execução Orçamentária Recente – Fiscal e Seguridade Social - Despesa</i>	12
V.3. <i>Despesas – proposta de fixação</i>	15
V.3.1. <i>GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais (PES)</i>	16
V.3.1.1. <i>Despesas de natureza previdenciária de responsabilidade da União (GND 1)</i>	19
V.3.2. <i>GND 3 – Outras Despesas Correntes (ODC)</i>	20
V.3.3. <i>GND 4 – Investimentos (INV)</i>	25
V.3.3.1. <i>Programa de Aceleração do Crescimento – PAC</i>	26
V.3.3.2. <i>Orçamento das Estatais – investimentos sem impacto no resultado primário</i>	30
V.3.3.3. <i>Demais investimentos</i>	31
V.3.3.4. <i>Obras com indícios de irregularidades graves</i>	32
V.3.4. <i>GND 2 e GND 6 – Juros e Encargos e Amortização da Dívida</i>	33
V.3.5. <i>GND 9 – Reserva de Contingência</i>	34
VI – ANÁLISE DAS DESPESAS POR ÁREA TEMÁTICA	35
VII – TEXTO DA LEI – AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES (ART. 165, § 8º, DA CONSTITUIÇÃO).....	42
PARTE “B” – PARTE ESPECIAL	43
I – COMPATIBILIZAÇÃO DAS LEIS SOBRE ORÇAMENTO	43
II – DA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS	43
III – DAS EMENDAS INDIVIDUAIS.....	44
IV – DAS EMENDAS COLETIVAS	44
V – DAS EMENDAS DE RELATOR	45
VI – DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	48
VII – DA RESERVA DE RECURSOS E DA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS.....	49
VIII – DOS RECURSOS PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO PELAS RELATORIAS SETORIAIS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.....	51
IX – DOS RECURSOS PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO PELAS RELATORIAS SETORIAIS NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS ESTATAIS.....	51
X – DAS RELATORIAS SETORIAIS E DE SEUS RELATÓRIOS.....	52
XI – DA RELATORIA-GERAL E DE SEU RELATÓRIO.....	53
XII – DA ATUAÇÃO CONJUNTA DAS RELATORIAS SETORIAIS E GERAL.....	54
XIII – DOS RECURSOS PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO PELA RELATORIA-GERAL E DOS AJUSTES NECESSÁRIOS.....	54
XIV – DO ACOLHIMENTO DE EMENDAS COLETIVAS NA FASE DA RELATORIA-GERAL	55
XV – AS DISPOSIÇÕES FINAIS	56
XVI – DAS EMENDAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR.....	56
VOTO	57